



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.385, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Dá denominação oficial à Via nº. 13 no bairro Jardim Imperial de: RUA ONOFRA AURELINA DA SILVA – “DONA NÔZINHA”.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de: **RUA ONOFRA AURELINA DA SILVA – “DONA NÔZINHA”**, a Via nº. 13 no bairro Jardim Imperial neste Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de maio de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal